

PORTARIA N.º 1044/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 131774/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Ana Paula Pioli – CRM 12538, Ítalo dos Santos – CRM 15567 e Rafael Bier Conte – CRM 30944, para reavaliação do condutor Neri Antonio Cataneo, em Florianópolis/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 15 de setembro de 2025.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**